



LEITURA NA SESSÃO

18/10/21

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

| PROTOCOLO | | Projeto de Lei | | |
|---------------|---|--------------------|---------------|----------------------|
| Em 14/10/21 | | Projeto De Decreto | | Presidente da Câmara |
| | | Legislativo | | |
| H_08:55 | X | Requerimento | N° 203 / 2021 | |
| Sob n° 4051 | | Indicação | | REJEITADO |
| | | Moção | * | |
| 01. | | Emenda | | |
| Ass: Policini | | | | |
| Silio. | | | | |
| | | | | Presidente da Câmara |
| | | | | |

Autor: Ver. Professor Leandro dos Santos – DEM

APROVADO Na Sessão de: O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre mesa, consultado o Plenário, na forma regimental, que este documento seja lido em Sessão e encaminhado a prefeita Eliene Liberato e as secretarias competentes.

Requeiro do poder público municipal projeto de lei que crie na Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação – SEMUR.

Justificativa:

O requerimento em apreço se justifica diante da relevância dos trabalhos prestados pelo REURB em Cáceres e pela grande necessidade de regularização fundiária e habitação em nosso município. Defendemos que a criação de uma secretaria com finalidades específicas, irá dinamizar e garantir maior efetividades aos trabalhos voltados a regularização fundiária e habitação.

Em visitas realizadas ao Reurb — Cáceres, percebemos a necessidade de investimentos, grande volume de trabalho e demandas reprimidas. Assim, torna-se oportuno fomentar a discussão entre os poderes executivo e legislativo sobre a necessidade da criação de uma secretaria municipal de Regularização Fundiária e Habitação — SEMUR em Cáceres-MT.



Anexo, segue o projeto de lei complementar do Município de Porto Velho que criou e regulamentou a SEMUR.

Atenciosamente.

LEANDRO DOS

Assinado de forma digital por LEANDRO DOS SANTOS:73082740120 SANTOS:73082740120 Dados: 2021.10.12 16:17:33 -03'00'

Ver. Professor Leandro dos Santos – DEM